

Medida Provisória nº 1402, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01402 1996, DISPÕE SOBRE O CADASTRO INFORMATIVO DOS CREDITOS NÃO QUITADOS DE ORGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/05/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/05/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1360 de 1996

Medida Provisória nº 1442 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/05/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 05 PAG 7446.

15/05/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EIÇÃO.

30/04/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADO FOLHAS (91 A 98), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PPB, (SF); E BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN), BLOCO (PPB PL), PSDB, PC DO B, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

29/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

18/04/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 18 04 96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

18/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 64 (SESSENTA E QUATRO) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 018, 023, 026, 040, 049; AUGUSTO NARDES 031, 036, 057; CARLOS WILSON 063; CONFUCIO MOURA 001, 002, 003, 015; CUNHA LIMA 008, 013; FRANCISCO DORNELLES 059; FRANCISCO HORTA 028, 030, 035, 045, 058; HERMES PARCIANELLO 060; JAIR SIQUEIRA 020, 024, 029, 032, 037, 044, 056; PAES LANDIM 006, 007; PAULO LIMA 022, 025, 033, 034, 039, 048; PAULO ROCHA 009, 010, 011, 019, 021, 042, 043, 046, 047, 055; PHILEMON RODRIGUES 041, 051; PINHEIRO LANDIM 004, 005, 012, 016, 07, 052, 053, 054, 061, 062; SANDRO MABEL 014, 027, 050, 064; WALDOMIRO FIORAVANTE 038. (FLS. 26 A 90).

16/04/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 17 04 PAG 6396.
DCN 18 04 PAG 5156.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 16 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - HUMBERTO LUCENA E ROBERTO REQUIÃO; PFL - JOEL DE HOLLANDA E BELLO PARGA; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PPS - ROBERTO FREIRE; PPB - LUCIDIO PORTELLA E DEP BLOCO (PFL PTB) - SAULO QUEIROZ E JOSE SANTANA DE VASCONCELOS; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - EDINHO BEZ; BLOCO (PPB PL) - ROBERTO BALESTRA; PSDB - LUIZ FERNANDO; PC DO B - INACIO ARRUDA; PPS - SERGIO AROUCA. SUPLENTE: PMDB - SEN NEY SUASSUNA E NABOR JUNIOR; PFL - EDISON LOBÃO E FREITAS NETO; PSDB - TEOTONIO

TRAMITAÇÃO

VILELA FILHO; PPB - EPITACIO CAFETEIRA E DEP BLOCO (PFL PTB) - RAUL BELEM E MAURO FECURY; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - BARBOSA NETO; BLOCO (PPB PL) - FAUSTO MARTELLO; PSDB - FLAVIO ARNS; PC DO B - AGNELO QUEIROZ; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01402 1996. (PUBLICADA NO DOFC 12 04 PAG 06075).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1402/1996

Data: 11/04/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01402 1996, DISPÕE SOBRE O CADASTRO INFORMATIVO DOS CREDITOS NÃO QUITADOS DE ORGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.